



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*

Academia Estadual de Segurança Pública

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 3/2021-NUEF/CEPRAE/AESP

1. Referência:

Nota de Instrução Nº 3/2021-NUEF/CEPRAE/AESP , datada de 21 de janeiro de 2021 – por ocasião da prova prática de segunda chamada da disciplina de "**DEFESA PESSOAL III**", de caráter eliminatório e classificatório, para o candidato **ROBSON MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS**, referente ao terceiro semestre do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais da Polícia Militar - CFPCO PM - Turma II, em observância e cumprimento ao processo de nº 004600816/2021, que trata da segunda chamada do candidato do Curso em andamento nesta AESP. Curso regido pelo Edital de Concurso Público Nº 01/2013 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE Nº 216, de 18/11/2013, regulamentado pelo PAE Nº 102/2018 - COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 3914406/2018 e apenso 2817261/2018, ora em funcionamento na AESPICE.

2. Objetivo:

Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da prova prática de **segunda chamada da disciplina de "DEFESA PESSOAL III"**, de caráter eliminatório e classificatório e avaliar o desempenho operacional, bem como a capacidade de aprendizado dos conhecimentos de natureza prática do discente do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Policiais Militares - **CFPCO/PM - Turma II**.

3. Cursos:

Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais da Polícia Militar - CFPCO PM - Turma II.

4. Instrutores/Avaliadores:

INSTRUTORES	LOCAL
Samuel Ferreira Pinheiro	AESP/CE
Joaquim de Freitas Silva	

5. Veículos/transporte/apoio:

A cargo da coordenação.

6. Quantidade de alunos:

01 (um) candidato.

7. Equipamento:

7.1 02 (duas) tonfas, a cargo da AESPICE;

7.2 02 (dois) cintos de guarnição, todo material a cargo da AESPICE.

8. Quantidade de procedimentos:

8.1 DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA DE "DEFESA PESSOAL III":

8.1.1 A prova prática da disciplina de **Defesa Pessoal III**, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Policiais Militares - **CFPCO PM - Turma II**, e visa aferir a capacidade técnica de aprendizado do aluno ao final da disciplina;

8.1.2 Na prova prática da disciplina de **Defesa Pessoal III**, o candidato será avaliado individualmente dependendo do que o Instrutor irá pedir no momento da prova poderá haver a participação de um segundo avaliador para execução que exija a participação de uma segunda pessoa. Caso haja dúvida na execução da técnica, os avaliadores poderão solicitar que o candidato repita a execução. **Serão observados desde a preparação, a execução e a finalização da técnica solicitada;**

8.1.2.1 Só terá acesso ao local da avaliação, o aluno que será avaliado e respectivos avaliadores.

8.1.3 A prova valerá no cômputo geral 10,00 (dez) pontos;

8.1.3.1 O candidato deverá obter no mínimo 7,00 (sete) pontos na prova prática de **Defesa Pessoal III**.

8.2 Parâmetros de avaliação da prova prática da disciplina de Defesa Pessoal III:

8.2.1 A prova será composta de 10 quesitos, todos de conteúdos práticos, que avaliará a aprendizagem e os conhecimentos técnicos adquiridos pelos candidatos nos ensinamentos da disciplina. Cada quesito será avaliado de 0,0 (zero) a 1,00 (um) ponto;

8.2.2 A prova valerá no cômputo geral 10 (dez) pontos, de acordo com os resultados obtidos. A nota final será obtida pelo somatório das notas recebidas nos 10 (dez) quesitos;

8.2.3 Na aplicação da prova prática de Defesa Pessoal III serão cobrados os seguintes procedimentos:

- a) SAQUE SEM GIRO DEFENDENDO PARA BAIXO;
- b) ESTOCADA LONGA SEGUIDA DE GIRO;
- c) GIRO VERTICAL;
- d) EMPUNHADURA PADRÃO DUPLA;
- e) IMOBILIZAÇÃO COM A TONFA CHAVE “ L “ LONGA DIRETA;
- f) IMOBILIZAÇÃO COM A TONFA CHAVE “ L ; INVERTIDA;
- g) CHAVE TORNIQUETE;
- h) CHAVE “X “;
- i) CHAVE TRÍCEPS;
- j) CHAVE QUASIMODO;

9. Execução:

9.1 LOCAL / DATA / HORÁRIO / GRUPO:

LOCAL	DATA	HORÁRIO	GRUPO
AESP/CE	29/01/2021	17H30MIN	13

9.2 UNIFORME

9.2.1 INSTRUTORES: O padrão de Defesa Pessoal da AESP|CE (calça branca e camisa preta com identificação);

9.2.2 DISCENTES: O Uniforme de Educação Física padrão do curso, utilizado durante as aulas práticas de Defesa Pessoal III, consoante a Portaria nº 2.110/2013-GS.

- 9.3** A CEPRAE, com o apoio e supervisão direta do NUEF, coordenarão todas as ações para realização da prova prática;
- 9.4** A Assessoria Especial do Gabinete providenciará Ofício para o CBMCE solicitando uma ambulância para os dias e horários das provas;
- 9.5** Os avaliadores deverão orientar o candidato quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas na execução;
- 9.6** Ao final da avaliação individual, deverá ser preenchida a ficha com os resultados a qual deverá ser assinada pelo(s) avaliador (es) e pelo próprio candidato, de acordo com modelo do anexo I;
- 9.7** Os monitores deverão entregar as fichas preenchidas com os nomes dos candidatos para o Instrutor, conforme o modelo anexo II. Após a avaliação, o monitor da turma deverá receber as fichas e encaminhá-las para a CEPRAE, para os devidos fins;
- 9.8** Os instrutores avaliadores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança do aluno;
- 9.9** O candidato que não estiver em condições de realizar a prova prática deverá apresentar laudo médico (atestado), especificando o motivo, bem como, requerer a realização da referida prova prática oportunamente, em data a ser fixada pela AESPICE;
- 9.10** O candidato deverá comparecer na data, horário e local especificado com o uniforme previsto;
- 9.11** O candidato que obtiver média inferior a 7,00 (sete) na prova prática de Defesa Pessoal III terá resultado não satisfatório e realizará uma segunda tentativa em data a ser estabelecida pela AESPICE;
- 9.12** Será reprovado na prova prática de Defesa Pessoal III do Curso de Formação Profissional e conseqüentemente eliminado do concurso público, após a segunda tentativa e julgamento do seu recurso, o candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) pontos;
- 9.13** O resultado preliminar da prova prática de Defesa Pessoal III será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, em data posterior;
- 9.14** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova prática de Defesa Pessoal III disporá de dois dias úteis após a divulgação oficial do resultado para fazê-lo;
- 9.15** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE.

Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM

Diretor Geral da AESP|CE